



2468887



00135.218439/2021-02



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA**

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos.

Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins.

Número do CPF: 590.424.009-00.

Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família (DEFDF).

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810013 / Secretaria Nacional da Família.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810013 / Secretaria Nacional da Família.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

Nome da autoridade competente: Jadir José Pela

Número do CPF: 478.724.177-68

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158151 / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158151 / Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Reitoria.

3. OBJETO

Realização de 60 ciclos (7 encontros, 1 por semana) do Programa Famílias Fortes, distribuídos em 4 municípios do Estado do Espírito Santo, pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, por meio de atividades de extensão com famílias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Objetivo geral: Promover o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais.

4.2. Objetivos específicos:

4.2.1. Buscar desenvolver maneiras eficazes de relacionamento e comunicação entre pais e filhos;

4.2.2. Construir possibilidades de apoio nas relações familiares;

- 4.2.3. Auxiliar os pais a encontrar maneiras para orientar seus filhos de forma eficaz;
- 4.2.4. Auxiliar os filhos de forma que possam compreender seus pais;
- 4.2.5. Auxiliar os filhos a lidar com as relações interpessoais tanto no âmbito intra quanto extra-familiar.
- 4.3. Com esta proposta se busca alcançar as seguintes metas e as respectivas etapas/ações de realização:
- 4.3.1. **Meta 1** - Formação e capacitação da equipe executora, mobilização e envolvimento da comunidade e capacitação dos facilitadores para a realização das atividades no programa:
- 4.3.1.1. **Etapla 1.1** (setembro/2021 a novembro/2022) – Ação prevista: estabelecer parcerias com os Centros de Referência da Assistência Social dos municípios atendidos e buscar apoio de lideranças nas comunidades que divulguem e estimulem a participação das famílias.
- 4.3.1.2. **Etapla 1.2** (setembro/2021 a outubro/2021) - Ação prevista: selecionar membros da equipe executora; participar em curso de capacitação com carga horária de 25h, no formato EaD, ofertado pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos(MMFDH). A metodologia prevê a seguinte equipe em cada uma das unidades do IFES responsáveis pela execução dos ciclos do Programa Famílias Fortes:
- I - no mínimo 3 (três) Facilitadores: acadêmicos ou profissionais de nível médio ou superior, preferencialmente das áreas de humanidades, educação ou saúde.
 - II - 1 (um) Articulador: profissional de nível superior, preferencialmente das áreas de humanidades, educação ou saúde.
 - III - 1 (um) Auxiliar: profissional de nível médio ou superior, preferencialmente das áreas de humanidades, educação ou saúde.
- 4.3.1.3. **Etapla 1.3** (setembro/2021 a novembro/2022)- Ação prevista: solicitar, acompanhar e apoiar as atividades de aquisição de equipamentos, materiais e a contratação de serviços necessários para a realização das atividades e para apoio às famílias participantes, junto aos setores competentes das unidades do IFES responsáveis pela execução do Programa Famílias Fortes no Espírito Santo, coletando os documentos e evidências necessárias para prestação de contas e elaborando os devidos relatórios, conforme regulamentação institucional e legislação aplicável.
- 4.3.2. **Meta 2** – Atender 600 famílias com as atividades propostas na metodologia do Programa Famílias Fortes:
- 4.3.2.1. **Etapla 2.1** (outubro/2021 a novembro/2022)- Ações previstas:
- I - Organização e conservação dos equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização de toda a programação de atividades, bem como a sua disponibilização de forma oportuna, visando o seu melhor aproveitamento e uma experiência de aprendizagem e fortalecimento de vínculos efetiva para as famílias atendidas.
 - II - Realização de 07 (sete) sessões semanais, ininterruptas com o objetivo de promover o bem-estar dos membros de 600 famílias em 4 (quatro) municípios do Estado do Espírito Santo, visando o fortalecimento dos processos de proteção e construção de resiliência familiar e a redução dos riscos relacionados a comportamentos problemáticos.
 - III - Durante a realização das sessões, com duração mínima de 02 (duas) horas, na primeira hora de cada encontro os pais responsáveis se reunirão em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os pais são ensinados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes em relação aos filhos e a se comunicar de maneira eficaz. Os filhos aprenderão habilidades para interação pessoal e social, como ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros. Na segunda hora, pais e filhos serão reunidos numa mesma sala, em família, onde irão praticar as habilidades que aprenderam independentemente.
 - IV - Todos os membros da equipe deverão:
 - estar devidamente capacitados para conduzir as sessões do Famílias Fortes, visando alcançar os objetivos com maior eficácia; para tanto, eles disporão de um manual, que detalha todas as atividades e o tempo de cada uma, e de vídeos que abordam os temas a serem trabalhados com as famílias;-acompanhar as famílias com proximidade e vinculação, auxiliando no desenvolvimento e na motivação delas, evitando a evasão ao programa e promovendo a transformação e a melhoria do bem-estar e das relações familiares;

- dispor de no mínimo 12 (doze) horas semanais para preparação e aplicação da metodologia do Programa Famílias Fortes;

- participar das atividades de planejamento, organização e avaliação das atividades do Programa Famílias Fortes;

- prestar contas de suas atividades com elaboração de relatórios e, sempre que requerido pelo IFE ou pela SNF/MMFDH, da apresentação de informações a respeito da sua atuação e dos recursos utilizados.

Além das atribuições acima, há as seguintes atribuições específicas:

- **Articulador:** planejar e organizar o programa nos locais de realização das atividades com as famílias; montar a equipe de facilitadores e coordenar o trabalho de distribuir tarefas; conduzir os processos de planejamento, execução e avaliação; elaborar relatórios e prestações de contas; apresentar os resultados quando requerido pelo IFES ou pela SNF/MMFDH; assegurar as condições do espaço físico para execução das atividades; avaliar junto a equipe, a cada encontro, os ajustes necessários para o desenvolvimento das atividades; acompanhar o trabalho dos CRAS na divulgação e seleção das famílias; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho.

- **Auxiliar:** Acompanhar e auxiliar o articulador na condução das atividades e tarefas junto às famílias, e coordenação da equipe, em especial: na distribuição das tarefas; na condução dos processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação e na elaboração de relatórios; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho, conforme orientação do Articulador.

- **Facilitadores:** assessorar a equipe na condução das oficinas semanais com as famílias, atuando como protagonistas no desenvolvimento da ação; auxiliar na execução de atividades da metodologia e na distribuição/recolhimento dos materiais para as famílias; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho, conforme orientação do Articulador e do Auxiliar.

V- Realização de atividades de planejamento, avaliações periódicas e elaboração de relatórios de execução e de prestação de contas.

4.4. Os ciclos serão realizados em períodos bimestrais por até quatro equipes, considerando o seguinte cronograma de execução de atividades:

Bimestre	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 3	Equipe 4
out/nov 2021	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos
fev/mar 2022	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos
abr/mai 2022	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos
jun/jul 2022	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos
ago/set 2022	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos

4.5. Os projetos serão implantados em 4 (quatro) municípios do Estado do Espírito Santo que possam ser alcançados pelo IFES.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A adolescência constitui-se um período de alterações biológicas, cognitivas, emocionais e sociais, sendo uma fase marcada por uma maior autonomia, independência em relação à família e vivências de novas

experiências pelos adolescentes. Entretanto, muitas destas experiências tornam-se fatores de risco para a saúde, como uso de tabaco, consumo de álcool, alimentação inadequada, sedentarismo, dentre outros (Malta *et al.*, 2014).

5.2. No Brasil tais comportamentos de risco são monitorados por meio da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), a qual constitui-se um inquérito de iniciativa nacional que investiga os fatores de risco e proteção à saúde em adolescentes (Malta *et al.*, 2014).

5.3. Contudo, os resultados das três últimas edições do PeNSE (2009, 2012 e 2015) indicam o agravamento destes comportamentos de risco, com maior consumo de produtos relacionados ao tabaco (de 7,6% para 9%); lutas envolvendo arma de fogo (de 4% para 5,6%) arma branca (de 6,1% para 8,2%); direção não autorizada de veículos automotores (de 18,5% para 24,8%); e uso menos frequente de preservativo na primeira relação sexual (de 75,9% para 66,2%) (Reis *et al.*, 2018).

5.4. Sabe-se que o contexto familiar em que se insere o adolescente pode influenciar em tais comportamentos, tal como evidenciado em um estudo realizado junto a 486 crianças em Malta, o qual identificou que o estresse parental e a baixa expectativa dos pais são fatores de risco para problemas sociais, emocionais e comportamentais nos filhos (Cefai & Camilleri, 2015).

5.5. Os resultados de um ensaio clínico randomizado realizado no Brasil, junto a uma amostra 6381 adolescentes, para avaliar a eficácia de um programa de prevenção do uso de drogas, sugerem a importância da inserção de atividades de desenvolvimento de habilidades parentais em programas escolares de prevenção do uso de drogas, visto que, as práticas familiares negligentes foram identificadas como importantes fatores de risco (Valente, Cogo-Moreira; Sanchez, 2017).

5.6. Mostram-se como fatores de risco para tais comportamentos, o isolamento social, a ruptura familiar e a pressão dos pares, dentre outros. Algumas condições podem se constituir fatores de proteção, tais como a capacidade de tomada de decisão, o fortalecimento dos vínculos familiares, as relações de confiança que facilitam com que se peça ajuda, dentre outros (Brasil, 2017).

5.7. Neste contexto, tornam-se relevantes programas direcionados à implementação de medidas de proteção e minimização de comportamentos de risco em adolescentes e que visem promover o bem estar dos membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais, tal como a proposta do Programa Famílias Fortes.

5.8. Dentro dessa perspectiva, família é aqui considerada de forma ampla, em suas diversas possibilidades de formação, novas dinâmicas e novos valores, pois:

Seja qual for o modelo de família ela é sempre um conjunto de pessoas consideradas como unidade social, como um todo sistêmico onde se estabelecem relações entre os seus membros e o meio exterior (DIAS, 2011).

5.9. O Programa Famílias Fortes é uma adaptação à realidade brasileira do *Strengthening Families Programme (SFP-UK 10-14)* desenvolvido pela Escola de Saúde e Assistência Social em Oxford Brookes University, Oxford, Reino Unido (Brasil, 2017).

5.10. O ponto de partida para a difusão do programa em todo o mundo foi o desenvolvimento de um estudo de investigação científica em Iowa, nos Estados Unidos, que analisou a sua eficácia. Esse estudo foi destacado em uma revisão sistemática da International Cochrane Collaboration financiada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Conselho de Educação e Pesquisa sobre Álcool do Reino Unido (AERC) e apresentada na Conferência Ministerial UE/OMS realizada em Estocolmo em 2001, que levou à Declaração de Estocolmo sobre “Os Jovens e o Álcool” (Brasil, 2017).

5.11. Vale destacar que o programa já foi aplicado e adaptado culturalmente para o Reino Unido (Coombes, Allen & McCall, 2012), Estados Unidos (Semeniuk, Brown, Riesch, Zywicki, Hopper & Henriques, 2010), Polônia (Okulicz-Kozaryn & Foxcroft, 2012), Itália (Ortega, Giannotta, Latina, & Ciairano, 2012), Suécia (Skarstrand, Larsson, & Andréasson, 2008), dentre outros países.

5.12. O Programa Famílias Fortes 10–14 (SFP10–14) utilizado no contexto americano e britânico, direcionado a crianças entre as idades de 10–14 anos e seus pais, foi influenciado por modelos teóricos tais como o de: vulnerabilidade biopsicossocial, resiliência e de processo familiar ligando estresse econômico e ajuste do adolescente. O modelo de vulnerabilidade biopsicossocial sugere que as habilidades e recursos de enfrentamento da família (gerenciamento familiar eficaz, habilidades de resolução de conflitos/resolução de problemas e habilidades de comunicação) amortecem os estressores familiares (como conflitos familiares e estresse financeiro). O modelo de resiliência inclui sete habilidades de enfrentamento ou de vida: habilidades de gerenciamento emocional, habilidades sociais interpessoais, habilidades reflexivas, habilidades acadêmicas e de trabalho, capacidade de restaurar a autoestima, habilidades de planejamento e capacidade de resolução de problemas. O modelo de processo familiar relaciona o estresse econômico objetivo às percepções dos pais quanto ao aumento da pressão econômica. Essa pressão percebida, por sua vez, está ligada ao aumento da depressão e desmoralização dos pais,

levando a uma maior discórdia conjugal e a interrupções mais frequentes no sucesso dos pais (Allen, Coombes & Foxcroft, 2007).

5.13. Tomados em conjunto, esses modelos apoiam abordagens focadas no risco familiar e na resiliência dos jovens para a prevenção usando estratégias para reduzir ou amortecer os precursores conhecidos e sobrepostos de problemas de conduta e uso de substâncias em adolescentes que se originam na família (Allen; Coombes; Foxcroft, 2007).

5.14. No Brasil, um estudo com o objetivo de avaliar a adequação cultural de materiais e procedimentos do Programa Famílias Fortes (SFP 10-14-UK) e identificar requisitos para sua adaptação cultural às famílias brasileiras, identificou que o mesmo se apresentou como relevante para a cultura brasileira, com bons níveis de apelo e relevância cultural. Além disso, o estudo sugeriu a expansão do programa para outras regiões do país, acompanhada de novas avaliações de adequação e eficácia cultural (Murta et al., 2018).

5.15. Outro estudo realizado no país com o objetivo de analisar as barreiras contextuais e os facilitadores na implantação do programa, versão brasileira, implementado entre 2016 e 2017 para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica em quatro estados do Nordeste brasileiro como uma ferramenta da Política Nacional de Drogas, identificou que as barreiras mais recorrentes foram as condições de trabalho dos facilitadores de grupo, administração municipal precária, infraestrutura precária, metodologias inadequadas de treinamento de facilitadores de grupo, baixa adesão de gestores e profissionais, e escassez de financiamento (Abdala et al., 2020).

5.16. Um estudo (Kumpfer & Magalhães, 2018) com objetivo de revisar a história de 33 anos de estudos sobre SFP incluindo adaptações culturais e resultados em muitos países evidenciou a efetividade do programa enquanto ferramenta para fortalecer as famílias para melhorar os fatores de proteção e resiliência nas mesmas em todo o mundo, reduzindo-se o uso de substâncias e outros comportamentos negativos de adolescentes e adultos. Além disso, o estudo destacou a relação custo benefício para a economia de custos em assistência social.

5.17. Assim, a implementação do **Programa Famílias Fortes** em 4 (quatro) municípios do estado do Espírito Santo buscará amenizar o conflito existente em famílias que já são atendidas pelos CRAS e fortalecer o diálogo intrafamiliar, além de oportunizar o contato desses jovens com os estudantes-bolsistas do IFES que participarão do programa, despertando o interesse na vida acadêmica da instituição, e em outros programas da instituição ofertados à comunidade.

Referências

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Famílias Fortes. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes>. Acesso em: 25/09/2020.

Aguiar, Bruna Menezes, Alves, Luana Gabriele Souza, Holzmann, Ana Paula Ferreira, Lima, Aline Gonçalves, Pereira, Jéssica Caroline Soares, Machado, Ana Paula Nogueira, Ruas, Edna de Freitas Gomes & Souza, Renata Bastos (2021). Brazilian Journal of Health Review, Curitiba, 4 (1), 2666-2675 jan./feb. <https://doi.org/10.34119/bjhrv4n1-214>

Abdala, IG, Murta, SG, Menezes, J., Nobre-Sandoval, LA, Gomes, M., Duailibe, KD, & Farias, DA (2020). Barreiras e Facilitadores do Programa de Fortalecimento da Família (SFP 10-14) Processo de Implementação no Nordeste do Brasil: Um Estudo Retrospectivo Qualitativo. *Jornal internacional de pesquisa ambiental e saúde pública*, 17 (19), 6979 <https://doi.org/10.3390/ijerph17196979>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Programa Famílias Fortes : manual do facilitador : introdução e encontro 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. xx p. : il. Carmel Cefai & Liberato Camilleri (2015) A healthy start: promoting mental health and well-being in the early primary school years, *Emotional and Behavioural Difficulties*, 20:2, 133-152, DOI: <https://doi.org/10.1080/13632752.2014.915493>

Coombes L, Allen D, McCall D (2012). The Strengthening Families Programme 10-14 (UK): engagement and academic success at school. *Community Pract*, 85(3), 30-3. PMID: 22479802. Fernandes, Fabiana Yanes, Freitas, Bruna Hinnah Borges Martins de, Marcon, Samira Reschetti, Arruda, Vilmeyze Larissa de, Lima, Nathalie Vilma Pollo de, Bortolini, Juliano, & Gaíva, Maria Aparecida Munhoz. (2020). Tendência de suicídio em adolescentes brasileiros entre 1997 e 2016. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 29(4), e2020117. <https://dx.doi.org/10.1590/s1679-49742020000400025>

DIAS, Maria Olívia - Um olhar sobre a família na perspectiva sistêmica – o processo de comunicação no sistema familiar. *Gestão e Desenvolvimento. Viseu*. ISSN 0872-0215. Nº 19 (2011), p. 139-156. <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/9176>

Justino LCL. Violência sexual contra adolescentes em Campo Grande - Mato Grosso do Sul [dissertação]. Campo Grande (MS): Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; 2014. Justino, Lucyana Conceição Lemes, Nunes, Cristina

Brandt, Gerk, Maria Auxiliadora de Souza, Fonseca, Simone Sousa Oliveira, Ribeiro, Alisson André, & Paranhos Filho, Antonio Conceição. (2015). Violência sexual contra adolescentes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 36(spe), 239-246. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2015.esp.56820>

Kumpfer, K. L., & Magalhães, C. (2018). Strengthening Families Program: An Evidence-Based Family Intervention for Parents of High-Risk Children and Adolescents. *Journal of Child & Adolescent Substance Abuse*, 27(3), 174–179. doi: <https://doi.org/10.1080/1067828X.2018.1443048>

Malta, Deborah Carvalho, Andreazzi, Marco Antonio Ratzsch de, Oliveira-Campos, Maryane, Andrade, Silvania Suely Caribé de Araújo, Sá, Naíza Nayla Bandeira de, Moura, Lenildo de, Dias, Antonio José Ribeiro, Crespo, Claudio Dutra, & Silva Júnior, Jarbas Barbosa da. (2014). Tendência dos fatores de risco e proteção de doenças crônicas não transmissíveis em adolescentes, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE 2009 e 2012). *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 17(Supl. 1), 77-91. <https://doi.org/10.1590/1809-4503201400050007>

https://sei.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2616512&infra_siste... 2/4

28/07/2021 SEI/MDH - 2374449 - Plano de Trabalho

Malta, Deborah Carvalho, Mascarenhas, Márcio Dênis Medeiros, Porto, Denise Lopes, Duarte, Eliane Aparecida, Sardinha, Luciana Monteiro, Barreto, Sandhi Maria, & Morais Neto, Otaliba Libânio de. (2011). Prevalência do consumo de álcool e drogas entre adolescentes: análise dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 14(Supl. 1), 136-146. <https://doi.org/10.1590/S1415-790X2011000500014>

Martins, Paulo Cezar Rodrigues, Pontes, Elenir Rose Jardim Cury, Filho, Antonio Conceição Paranhos, & Ribeiro, Alisson André. (2014). Gravidez na adolescência: estudo ecológico nas microrregiões de saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, Brasil - 2008. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 23(1), 91-100. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742014000100009>

Murta, SG, de Almeida Nobre-Sandoval, L., de Souza Pedralho, M., Tavares, T., Ramos, C., Allen, D., & Coombes, L. (2018). Avaliação de necessidades para adaptação cultural do Programa de Fortalecimento das Famílias (SFP 10-14-UK) no Brasil. *Psicologia, reflexão e crítica: revista semestral do Departamento de Psicologia da UFRGS*, 31 (1), 25. <https://doi.org/10.1186/s41155-018-0105-0>

Okulicz-Kozaryn K, Foxcroft DR. Effectiveness of the Strengthening Families Programme 10-14 in Poland for the prevention of alcohol and drug misuse: protocol for a randomized controlled trial. *BMC Public Health*. 2012 Jun 20;12:319. doi: <https://doi.org/10.1186/1471-2458-12-319>

Ortega, E., Giannotta, F., Latina, D., & Ciairano, S. (2012). Cultural adaptation of the strengthening families program 10–14 to Italian families. *Child & Youth Care Forum*, 41(2), 197– 212. <https://doi.org/10.1007/s10566-011-9170-6>

Raizel, Raquel, Silva, Valdemar Guedes da, Godois, Allan da Mata, Espinosa, Mariano Martínez, Machado, Amélia Dreyer, Duarte, Sebastião Júnior Henrique, & Ravagnani, Christianne de Faria Coelho. (2016). Comportamentos de risco à saúde de adolescentes e atividades educativas da Estratégia Saúde da Família em Cuiabá, Mato Grosso, 2011. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 25(2), 291-299. <https://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742016000200008>

Reis, Ademar Arthur Chioro dos, Malta, Deborah Carvalho, & Furtado, Lumena Almeida Castro. (2018). Desafios para as políticas públicas voltadas à adolescência e juventude a partir da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE). *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(9), 2879-2890. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018239.14432018>

Semeniuk, Y., Brown, R. L., Riesch, S. K., Zywicki, M., Hopper, J., & Henriques, J. B. (2010). The Strengthening Families Program 10-14: Influence on parent and youth problem solving skill. *Journal of Psychiatric and Mental Health Nursing*, 17(5), 392–402. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2850.2009.01534.x>

Skärstrand, E., Larsson, J., & Andréasson, S. (2008). Cultural adaptation of the Strengthening Families Programme to a Swedish setting. *Health Education*, 108(4), 287–300. <https://doi.org/10.1108/09654280810884179>

Valente JY, Cogo-Moreira H, Sanchez ZM. Gradient of association between parenting styles and patterns of drug use in adolescence: A latent class analysis. *Drug Alcohol Depend*. 2017 Nov 1;180:272-278. doi: 10.1016/j.drugalcdep.2017.08.015.

6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

() Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Meta	Produto	Valor	Início	Fim
Meta 1 - Formação e capacitação da equipe executora, mobilização e envolvimento da comunidade e capacitação dos facilitadores para a realização das atividades no programa.	Produto 1.1 - Relatórios, um por cada município atendido, com as evidências documentais e/ou fotográficas da colaboração com as entidades, lideranças comunitárias e órgãos públicos envolvidos.	R\$ 248.000,00	09/2021	11/2022
	Produto 1.2 - Relatórios, um por cada município atendido, com os resultados da seleção das equipes executoras e relatórios de capacitação de seus membros.		09/2021	10/2021
	Produto 1.3 - Relatórios de prestação de contas, um por município atendido, com os comprovantes dos equipamentos e dos materiais adquiridos e dos serviços contratados e as respectivas evidências fotográficas.		09/2021	11/2022
Meta 2 – Atender 600 famílias com as atividades propostas na metodologia do Programa Famílias Fortes.	Produto 2.1 - Relatórios de execução do projeto, um por cada município atendido, demonstrando as atividades realizadas, metas atingidas e as devidas evidências fotográficas, tendo como anexos os relatórios parciais e finais dos bolsistas, os dados das famílias atendidas, os resultados das avaliações periódicas, entre outras informações necessárias para comprovação e avaliação da execução e dos resultados desse plano de trabalho	R\$ 152.000,00	10/2021	11/2022

DETALHAMENTO DE DESPESA

Item	Tipo de Despesa	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
1	Bolsa	14 facilitadores estudantes (R\$ 400 mensais cada)	R\$ 5600,00	10 meses	R\$ 56.000,00
2	Bolsa	2 facilitadores externos (R\$ 400 mensais cada)	R\$ 800,00	10 meses	R\$8.000,00

3	Bolsa	4 articuladores / coordenadores	R\$ 4.800,00	10 meses	R\$ 48.000,00
4	Bolsa	4 auxiliares / agentes comunitários	R\$ 4.000,00	10 meses	R\$ 40.000,00
5	Serviços de terceiros	Lanche para até 40 pessoas por encontro	R\$ 204,76	420 encontros	R\$ 86.000,00
6	Material de consumo	1 cesta básica por família	R\$ 100,00	600 famílias	R\$ 60.000,00
7	Material de consumo	Papelaria (R\$ 700,00 por ciclo)	R\$ 700,00	60 ciclos	R\$ 42.000,00
8	Equipamentos	TV ou projetor	R\$ 2.500,00	8 unidades	R\$ 20.000,00
9	Equipamentos	Sonorização	R\$ 1.000,00	8 unidades	R\$ 8.000,00
10	Equipamentos	Computador	R\$ 4.000,00	8 unidades	R\$ 32.000,00
Total					R\$ 400.000,00

10.
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2021	R\$400.000,00
TOTAL	R\$400.000,00

11.
PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	Não	56.000,00
33.90.20	Não	96.000,00
33.90.30	Não	188.000,00
44.90.52	Não	60.000,00

TOTAL	R\$ 400.000,00
--------------	-----------------------

12. **PROPOSIÇÃO**

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Local e data

Jadir José Pela

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

13. **APROVAÇÃO**

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Local e data

Angela Vidal Gandra da Silva Martins
Secretária Nacional da Família

Em 09 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Jose Pela, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 13/09/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2468887** e o código CRC **9F5F1071**.